

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

DECRETO EXECUTIVO Nº 001083/22 DE 2 DE MARÇO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral nos programas de governo vigentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 001119 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.156.560,79 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito**02.01 - Gabinete do Prefeito**

02.01.04.122.0002.2.002-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00

03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda**03.01 - Administração e Planejamento**

03.01.06.183.0101.1.003-3.3.93.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 250,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 6.000,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 20.000,00

03.01.04.122.0003.2.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500,00

03.02 - Fazenda

03.02.04.122.0004.2.006-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 6.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 1.000,00

04.01.10.122.0005.2.007-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 30.000,00

04.01.10.301.0103.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00

04.01.10.301.0103.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.000,00

04.01.10.301.0103.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00

04.01.10.301.0103.2.010-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 10.000,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 50.000,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 43.810,79

04.01.10.301.0103.2.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 500,00

04.01.10.301.0103.2.011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.000,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.93.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

04.01.10.302.0104.2.012-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00

04.01.10.302.0104.2.012-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

04.01.10.302.0104.2.012-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.500,00

04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 100.000,00

04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 2.500,00

04.01.10.303.0105.2.016-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 15.000,00

04.01.10.304.0106.2.018-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL 1.000,00

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.122.0006.1.006-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 500,00

04.02.08.244.0107.2.025-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 1.000,00

04.02.08.244.0107.2.025-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO 3.000,00

04.02.08.244.0107.2.026-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.000,00

04.02.08.244.0107.2.027-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 15.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

04.02.08.244.0107.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
04.02.08.244.0107.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50.000,00
04.02.08.244.0107.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

04.05 - Fundo Municipal do Saneamento

04.05.17.512.0111.2.033-3.1.90.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.000,00
04.05.17.512.0111.2.033-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000,00
04.05.17.511.0111.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00
04.05.17.511.0111.2.034-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
04.05.17.511.0111.2.034-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	89.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	50.000,00
05.01.12.361.0112.2.041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00

05.02 - M.D.E Ensino Infantil

05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	20.000,00
05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
05.02.12.365.0113.2.045-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
05.02.12.365.0113.2.045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	500,00
05.02.12.365.0114.2.048-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10.000,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
05.02.12.365.0114.2.050-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00

05.06 - Cultura

05.06.13.392.0118.2.057-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8.000,00
05.06.13.392.0118.2.058-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00
05.06.13.392.0118.2.058-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	2.000,00
05.06.13.392.0118.2.058-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	1.000,00

05.07 - Esporte e Lazer

05.07.27.812.0119.2.061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00
--	-----------

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural**06.01 - Agricultura**

06.01.20.122.0008.2.066-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

06.02 - Fundo Municipal Agropecuario

06.02.20.608.0122.2.075-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 1.000,00

06.02.20.608.0122.2.077-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 5.000,00

07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logistica e Obras**07.01 - Infraestrutura Logistica e Obras**

07.01.04.122.0010.2.086-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 50.000,00

07.01.04.122.0010.2.086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 3.000,00

07.01.15.451.0127.2.095-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

Total Suplementação:**1.156.560,79**

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.122.0005.2.007-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500,00

04.01.10.301.0103.2.008-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 1.000,00

04.01.10.301.0103.2.009-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL 6.000,00

04.01.10.301.0103.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 6.000,00

04.01.10.301.0103.2.010-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO 9.000,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL 5.000,00

04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00

04.01.10.301.0103.2.011-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.000,00

04.01.10.302.0104.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 30.000,00

04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 500,00

04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 500,00

04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 30.000,00

04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 1.000,00

04.01.10.302.0104.2.015-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 500,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA 6.000,00

05.01.12.122.0007.2.037-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO 5.000,00

05.01.12.122.0007.2.038-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 500,00

05.01.12.361.0112.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 140.000,00

05.01.12.361.0112.2.039-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO 20.000,00

05.01.12.361.0112.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 69.000,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
05.02 - M.D.E Ensino Infantil		
05.02.12.365.0113.2.044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL		110.000,00
05.06 - Cultura		
05.06.13.392.0118.2.058-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		1.000,00
06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural		
06.02 - Fundo Municipal Agropecuario		
06.02.20.608.0122.2.077-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00
07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logistica e Obras		
07.01 - Infraestrutura Logistica e Obras		
07.01.04.122.0010.2.086-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO		3.000,00

Total Anulação: 453.000,00

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

02 - Gabinete do Prefeito		
02.01 - Gabinete do Prefeito		
1 - Recurso Livre		3.000,00
03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda		
03.01 - Administração e Planejamento		
1 - Recurso Livre		250,00
1 - Recurso Livre		6.000,00
1 - Recurso Livre		5.000,00
1 - Recurso Livre		20.000,00
1 - Recurso Livre		1.500,00
03.02 - Fazenda		
1 - Recurso Livre		6.000,00
04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament		
04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica		35.000,00
1 - Recurso Livre		10.000,00
1 - Recurso Livre		50.000,00
4500 - CUSTEIO - Atenção Básica		43.810,79
1 - Recurso Livre		7.000,00
4297 - Custeio de Ações ao Enfrentamento da Covid 19		5.000,00
4297 - Custeio de Ações ao Enfrentamento da Covid 19		2.000,00
1 - Recurso Livre		100.000,00
1 - Recurso Livre		1.000,00
04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social		
1 - Recurso Livre		500,00
1 - Recurso Livre		1.000,00
1 - Recurso Livre		3.000,00
1058 - Progr OASF Orientação e Apoio Sócio Familiar PEAS		4.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

1 - Recurso Livre	15.000,00
1 - Recurso Livre	10.000,00
1 - Recurso Livre	50.000,00
1 - Recurso Livre	5.000,00

04.05 - Fundo Municipal do Saneamento

1 - Recurso Livre	2.000,00
1 - Recurso Livre	35.000,00
1 - Recurso Livre	75.000,00
1 - Recurso Livre	30.000,00
1 - Recurso Livre	500,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

05.06 - Cultura

1 - Recurso Livre	8.000,00
1 - Recurso Livre	1.000,00
1 - Recurso Livre	2.000,00

05.07 - Esporte e Lazer

1 - Recurso Livre	10.000,00
-------------------	-----------

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuária e Desenv Rural

06.01 - Agricultura

1 - Recurso Livre	5.000,00
-------------------	----------

06.02 - Fundo Municipal Agropecuario

1 - Recurso Livre	1.000,00
-------------------	----------

07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logística e Obras

07.01 - Infraestrutura Logística e Obras

1 - Recurso Livre	50.000,00
-------------------	-----------

07 - Sec. Munic. de Infraestrutura, Logística e Obras

07.01 - Infraestrutura Logística e Obras

1 - Recurso Livre

100.000,00

Total Superávit Financeiro

703.560,79

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE MARÇO DE 2022

JOAO PAULO BELTRAO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARIA ALICE DA COSTA BEBER GOI
Secretária de Adm., Planej. e Fazenda